



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

3

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E DA DECIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (9h), na sala das sessões, situada a Praça Tancredo de Almeida Neves 519N, centro, sobre a presidência do vereador Gleynei Ferreira Griz, presente o relator Ildamir Teixeira de Farias e o membro vereador Ailton Barbosa de Oliveira, deu-se início a reunião para análise e parecer nos projetos apresentados: **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022** (Substitutivo) autoria: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a instituição do Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Pública Municipal de Juína e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022** (Substitutivo) autoria: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre o programa de parceria com Organizações Sociais - OS, no município de Juína, disciplina o procedimento de qualificação de entidades, o chamamento e seleção pública, a celebração de contratos de gestão e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 09/2022** autoria: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 10/2022** (Substitutivo) autoria: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a autorização de parcelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre o faturamento de profissionais autônomos e sociedades de profissionais e dá outras providências. Em análise das matérias, a comissão respaldada no voto do Relator, apresentou parecer, conforme seguem: **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022 – Parecer favorável n.º 13/CLJRF/2022; Projeto de Lei complementar n.º 06/2022 – Parecer favorável n.º 14/CLJRF/2022; Projeto de Lei n.º 09/2022 – Parecer favorável n.º 15/CLJRF/2022; e, Projeto de Lei n.º 10/2022 – Parecer favorável n.º 16/CLJRF/2022.** Ficando assim para melhor decisão do douto plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião, lavrando-se o presente ATA que após lida e aprovada, vai assinada por todos da comissão.

Presidente – Gleynei Ferreira Griz

Relator – Ildamir Teixeira de Faria

Membro – Ailton Barbosa de Oliveira